

SUCH - Serviço de Utilização Comum dos Hospitais  
NIF: 500900469  
Avenida do Brasil, 53 Pavilhão 33A \* 1749-003 \* Lisboa

Ano económico de **2025**

<b>Encomenda n.º NE2025/50318 de 07/11/2025</b>
<b>Procedimento aquisição n.º PR2025/20511</b>
<b>Compromisso(s) n.º(s): CM2025SUCH/77281;</b>
<b>Proponente: SUCH-SEDE [060COMPRAS]</b>
<b>N.º de PA: PA20251000-060COMPRAS/141</b>

**300652**

**Viamed Ltd**

**15 STATION ROAD CROSS HILLS, KEIGHLEY**

**BD 20 7DT , UK , UNITED KINGDOM**

**NIF: GB287389593**

**Assunto:** P02981 - STOCK

Quant.	Unidade	Código	Designação	Preço unitário	IVA (%)	Valor s/ IVA
6,0000	Unidade	P02981	CÉLULA O2 TED200 (E77 0) PSR-11-77	69,0900 €	0,00	414,5400 €
<b>IVA a 0,00 %:</b>						- €
<b>Valor sem IVA:</b>						414,54 €
<b>Valor total:</b>						414,54 €

**Observação para o fornecedor:** V/ ORÇ QVM160027

Prazo de entrega: 17/11/2025

Prazo de pagamento: 0 dias

Local de entrega: Armazém Lisboa, Parque De Saúde De Lisboa - Av. Brasil, 53 , Pavilhão 33-A, 1749-003, Lisboa ;

O/ a Contratação Publica

Data: 07/11/2025

A não observância dos aspetos a seguir mencionados **pode contribuir para a morosidade na receção, conferência e pagamento da vossa fatura.**

1. A fatura a emitir deve indicar o número desta Nota de Encomenda e o número do Compromisso e ser enviada ao nosso serviço financeiro após o fornecimento.
2. A fatura deve respeitar os requisitos legais, nomeadamente os exigidos no art.º 36.º do CIVA, e mencionar a data em que os bens foram colocados à nossa disposição e/ou a data em que os serviços foram realizados.
3. Os bens devem ser entregues no local acima indicado, acompanhados da guia de remessa, onde conste o número desta Nota de Encomenda, os respetivos lotes acordados e lotes dos materiais, quando aplicável.
4. O SUCH privilegia o envio de documentos em formato eletrónico (EDI), sendo o broker do SUCH a ESPAP, I.P.  
Nas situações em que a faturação eletrónica não é legalmente exigida poderá submeter PDF com assinatura digital qualificada para fatfor@such.pt, ou em alternativa direcionar o(s) documento(s) para a seguinte morada:  
**Serviço de Utilização Comum dos Hospitais (SUCH) - Rua Engenheiro Ferreira Dias, 370, 1º 4100-246 Porto.**
5. A Fatura tem que, obrigatoriamente, conter a identificação da Nota de Encomenda e do N.º de Compromisso a que diz respeito, deverá também conter a informação de Guia de transporte, local e data de entrega;
6. Cada Fatura emitida apenas pode mencionar uma Nota de Encomenda/N.º de Compromisso;
7. O não cumprimento destes requisitos implica a devolução dos documentos.

